



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES

DR. RAUL BACELLAR

JUNHO DE 2014

TERESINA – PIAUÍ



LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais que compõem o Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar da Diretoria Regional de Saúde Sul, onde o original será arquivado e disponível para consulta na Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015/Norte, bairro Aeroporto, Teresina, Piauí.

A signatária deste documento, no mês de abril de 2014, realizou pericia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar se desenvolvem em condições insalubres e/ou perigosas.

2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou perigosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.



Limite de Tolerância - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Atividades Perigosas - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

Exposição Habitual (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

Exposição Eventual – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

SUBSEÇÃO IV

DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e perigosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.



Para os servidores regidos pela CLT a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Segundo parecer jurídico desta FMS, em anexo, com base na Lei Federal nº 8.270/91, artigos I e II, para o Servidor Público Municipal da área de saúde, no que se refere ao percentual incidente serão aplicados a legislação federal específica, ou seja:

5% (cinco por cento), para insalubridade de grau mínimo;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau médio;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau máximo e;

10% (dez por cento), para periculosidade, conforme disposto no art. 12, I e II da Lei Federal nº 8.270/91.

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) e, para o Servidor Público Municipal, o adicional de 10% (dez por cento), conforme Lei Federal nº 8.270/91, incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina, acima descrito, estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.



LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima C_n indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e T_n indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.



A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $BUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural Tg = temperatura de globo Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesada
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: "Taxas de metabolismo por tipo de atividade" fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	300



TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá)	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = \frac{(\text{IBUTG}_1 \times T_1) + (\text{IBUTG}_2 \times T_2) + (\text{IBUTG}_3 \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n)}{60}$$

$$M = \frac{(M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots + (M_n \times T_n)}{60}$$

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes

A radiação não-ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.



Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:



- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

“São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”.

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

- contato com inflamáveis e explosivos;
- caráter permanente;
- em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.



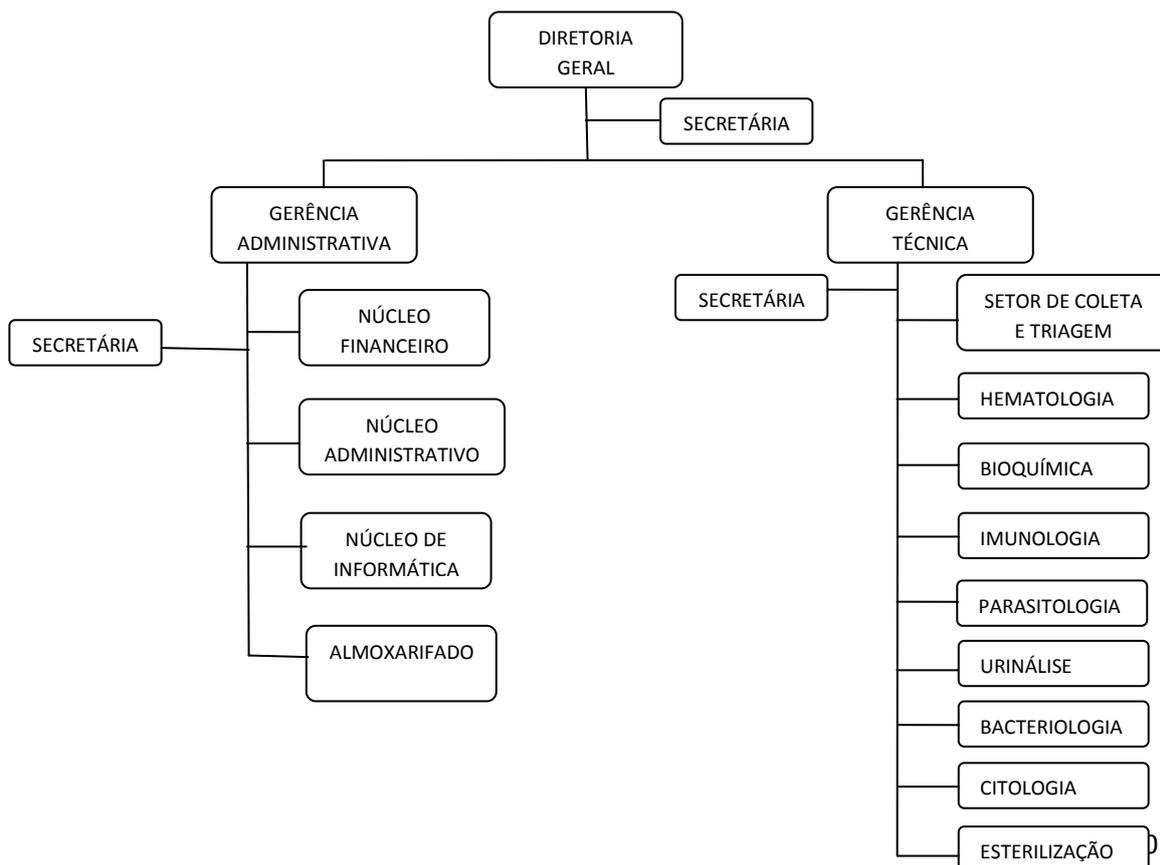
Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

Recentemente através da **Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012** ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes.

7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades na Diretoria Regional de Saúde Sul – Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, na cidade de Teresina-Piauí, que possui o organograma abaixo, tendo como atividade principal atender aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, no que diz respeito á realização de exames laboratoriais.





Durante o mês de Abril de 2014 foi visitado o Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul, que atende aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no que diz respeito à realização de exames laboratoriais, onde foram aplicados questionários, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (Questionário anexo), colhido informações e constatado o ambiente onde o trabalho destes profissionais é realizado.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.1. Descrição dos Locais de Trabalho

O Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional Sul, da FMS, que tem por objetivo atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no que diz respeito à realização de exames laboratoriais e análises clínicas em amostra de sangue, fezes, urina e escarros em especialidades como Imunologia, Hematologia, Baciloscopia, Citologia, Urinálises, Parasitologia, Grupo Sanguíneo, está instalado em prédio construído em alvenaria, pé direito com aproximadamente 3 (três) metros de altura, piso em cerâmica vermelha, cobertura em telhas, forro em laje de concreto e gesso, paredes sem revestimento na área administrativa e com azulejos e esmalte sintético na área de laboratório iluminação e ventilação natural e/ou artificial, localizado na Rua Piripiri, 672, bairro Pio XII.

7.2. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes, foram identificados os diversos



Setores e os diversos cargos/funções de cada Setor. Foram divididos em GHE, que contém na sua composição um único cargo.

DIRETORIA

GHE 01 – Diretor

GHE 02 – Secretária

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

GHE 03 – Gerente

GHE 04 - Secretária

RECEPÇÃO

GHE 05 – Auxiliar Administrativo/Recepcionista

NÚCLEO FINANCEIRO

GHE 06 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

GHE 07 – Chefe de Núcleo

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

GHE 08 – Chefe de Núcleo

GHE 09 – Digitador

GHE 10 – Auxiliar Administrativo

PORTARIA

GHE 11 – Auxiliar de Serviço/ Agente de Portaria

ALMOXARIFADO

GHE 12 – Auxiliar Administrativo

GERÊNCIA TÉCNICA

GHE 13 – Gerente

GHE 14 – Secretária

SETOR DE COLETA E TRIAGEM

GHE 15 – Assistente Técnico Administrativo

GHE 16 – Técnico em Laboratório

GHE 17 – Auxiliar Técnico em Laboratório

GHE 18 – Técnico em Patologia Clínica

GHE 19 – Técnico em Patologia Clínica Plantonista

HEMATOLOGIA

GHE 20 – Farmacêutico-Bioquímico



GHE 21 – Bioquímico

GHE 22 – Técnico em Patologia Clínica

GHE 23 – Técnico em Análise Clínica

GHE 24 – Auxiliar em Laboratório

GHE 25 – Técnico em Enfermagem

BIOQUÍMICO

GHE 26 – Bioquímico

GHE 27 – Técnico em Patologia Clínica

IMUNOLOGIA

GHE 28 – Farmacêutico-Bioquímico

GHE 29 – Técnico em Laboratório

GHE 30 – Técnico em Patologia Clínica

PARASITOLOGIA

GHE 31 – Bioquímico

GHE 32 – Técnico em Patologia Clínica

URINALISE

GHE 33 – Bioquímico

GHE 34 – Técnico em Laboratório

GHE 35 – Técnico em Patologia Clínica

BACILOSCOPIA

GHE 36 – Bioquímico

GHE 37 – Técnico em Patologia Clínica

CITOLOGIA

GHE 38 – Chefe da Citologia

GHE 39 – Médico Citologista

GHE 40 – Auxiliar Administrativo/Digitador

GHE 41 - Técnico em Laboratório

GHE 42 - Citotécnico

GHE 43 – Técnico em Patologia Clínica

GHE 44 – Técnico em Enfermagem

GHE 45 – Auxiliar em Enfermagem

ESTERILIZAÇÃO

GHE 46 – Técnico em Patologia Clínica



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
DIRETORIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 01 – DIRETOR

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Administrar, organizar, delegar funções, fiscalizar os setores, executar quando necessário os procedimentos de análises clínicas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Diretor do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR -
DIRETORIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 02 – SECRETÁRIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Exercer atividades de telefonista receber, transferir e efetuar todas as ligações. Além disso, trabalho diretamente no auxílio da diretoria, organizando reuniões e atuando na assessoria de todos os diretores;
- Manter contato com todos os setores, incluindo ambiente insalubre, fazer acompanhamento de requisição de exames e supervisionar alunos estagiários.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária da Diretoria do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária da Diretoria do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária da Diretoria do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades da Secretária da Diretoria do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 03 – GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Auxiliar nas funções da diretoria, como na ausência da diretoria geral e gerente técnica;
- Supervisionar as escalas de plantões dos militares e agentes de portaria;
- Coordenar, planejar, controlar as áreas da limpeza, conservação e manutenção predial e de equipamentos, almoxarifado, patrimônio, vigilância, abastecimento, dispensação de materiais, financeiro e compras;
- Controlar as frequências.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 04 – SECRETÁRIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer frequência de funcionários, quadro de ocorrência, quadro de 2º turno, folha de ocorrência de plantões extra, de técnicos, digitador, bioquímica, distribuição de plantões;
- Fazer o quadro de adicional noturno da informática, quadro dos militares, agente de portaria, de substituição, quadro de quentinhas, memorandos, ofício;
- Atender telefone, fazer entregas dos quadros e digitar a quilometragem dos carros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades da Secretária, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 05 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO/RECEPCIONISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Recepcionar pacientes e outros usuários de laboratório;
- Imprimir e entregar resultados de exames, e outras atividades inerentes à função.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Recepcionista, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Recepcionista, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Recepcionista, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades da Recepcionista, da Gerência Administrativa, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA / NÚCLEO FINANCEIRO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 06 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer abertura de processos de pagamentos de fornecedores, coletando orçamentos perante as empresas; também responsável por toda a montagem dos processos, da pré-requisição à liquidação da nota fiscal;
- Emitir boletim eletrônico e envio para o banco, elaborar relatórios financeiros com balancetes financeiros e resumos de todos os processos pagos em cada mês, prestando contas mensalmente com a Fundação Municipal de Saúde.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/NÚCLEO ADMINISTRATIVO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 07 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Auxiliar nas funções da diretoria, como na ausência da diretoria geral, gerente técnica e gerente administrativo;
- Fazer as escalas de plantões dos militares e agentes de portaria, e suas respectivas contagem para serem informadas ao setor de folha da fundação, e também informar os plantões, quentinhas, vales, férias, ocorrências, dos setores de bioquímica, técnicos e digitadores;
- Fazer o resumo mensal dos carros e motos terceirizados por este centro que faz a coleta dos materiais nos postos, hospitais, unidades rurais e CAPS, montar e criar rotas diárias de acordo com as necessidades já encontradas neste centro, e informar a quilometragem ao NUTRANS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Administrativo do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Administrativo do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Administrativo do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Administrativo do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/NÚCLEO DE INFORMÁTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 08 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Dar suporte e apoio às atividades do setor, visando o bom funcionamento das atividades;
- Digitar laudos;
- Cadastrar as requisições das Unidades de Saúde;
- Cadastrar pacientes para realizar exames;
- Imprimir resultados de exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/NÚCLEO DE INFORMÁTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 09 – DIGITADOR

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Cadastrar as requisições das Unidades de Saúde;
- Digitar laudos dos setores da parasitologia, urina, Baciloscopia e laudos diversos de sangue e digitar, também, as pendências de exames;
- Cadastrar pacientes para realizar exames;
- Imprimir resultados de exames

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Digitador, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Digitador, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Digitador, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Digitador, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/NÚCLEO DE INFORMÁTICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 10 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Separar e conferir resultados de exames e dobrar manualmente todos os exames;
- Separar as requisições dos pacientes de Eletroforese de Hemoglobina;
- Cadastrar no sistema Net Lab (LACEN PI) e entregar relatórios no setor de triagem;
- Cadastrar as Baciloscopias e culturas no Sistema Gal (LACEN PI) e entregar no setor de Baciloscopia.
- Lançar resultados no sistema;
- Receber as requisições e cadastrar todas as sorologias de HIV, rubéola, sarampo, dengue, chagas toxoplasmose, leishmaniose viral humana que são encaminhadas para serem realizadas no LACEN PI, e entregar no setor de imunologia;
- Observar a liberação dos resultados e caso haja demora entrar em contato com os setores responsáveis do LACEN PI;
- Imprimir os laudos no sistema do Gal e NetLab;
- Separar resultados e encaminhar para Unidade de Saúde solicitante.
- Numerar materiais para exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.



AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Informática do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ PORTARIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 11 – AGENTE DE PORTARIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 24 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Controlar entrada e saída de funcionários e visitantes;
- Atender os clientes;
- Receber documentos em gerais;
- Responsável pelos setores e do patrimônio do laboratório

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado no Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado no Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado no Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Agente de Portaria, lotado no Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ ALMOXARIFADO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 12 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar dispensa de material de coleta para todos os postos de saúde da rede, dispensa de material e reagente, e também expediente e gêneros de alimentação para os setores internos do laboratório;
- Solicitar acessórios e materiais de laboratório, entrada e saída de material no sistema, controle e previsão de estoque.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almojarifado do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almoxarifado do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almoxarifado do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almoxarifado do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 13 – GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Administrar, dirigir, fiscalizar e delegar funções aos funcionários de nível superiores (Bioquímicos e Biomédicos) e técnicos e auxiliares de patologia clínica;
- Realizar exames de VDRL e DPP, quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 14 – SECRETÁRIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Executar as tarefas de natureza administrativa;
- Receber e protocolar documentos, processos, correspondências da Gerência;
- Digitar documentos;
- Arquivar documentos;
- Atender e prestar informações ao público;
- Desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades da Secretária, da Gerência Técnica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/SETOR DE COLETA E TRIAGEM
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 15 – ASSISTENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Maio de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Etiquetar exames parasitológicos de fezes e sumário de urina;
- Retirar de dentro dos caixotes todas as amostras de fezes e urinas;
- Colocar na bancada, separando por postos de saúde e limpar os tubos que vêm sujos e depois etiquetar os tubos levando-os para os devidos setores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Assistente Técnico Administrativo, lotado no setor de coleta e triagem do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Assistente Técnico Administrativo, lotado no setor de coleta e triagem do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Assistente Técnico Administrativo, lotado no setor de coleta e triagem do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Assistente Técnico Administrativo, lotado no setor de coleta e triagem do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ SETOR DE COLETA E TRIAGEM
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 16 – TÉCNICO EM
LABORATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coletar e receber amostras de sangue, fezes e urina e escarro;
- Centrifugar e identificar sangue;
- Fazer a triagem de material biológico, ou seja, transferência de sangue e soro de um frasco para outros frascos;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS MS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue na realização de exames. Assim o Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ SETOR DE COLETA E TRIAGEM
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 17 – AUXILIAR TÉCNICO
EM LABORATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Receber amostras de sangue, fezes, urina e escarro;
- Centrifugar sangue;
- Identificar código em tubo de material biológico;
- Fazer triagem de material biológico, fazendo transferência de soro de um tubo para o outros, sendo exames de HIV, hepatites.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por exame Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS MS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue na realização de exames. Assim o Auxiliar Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Auxiliar Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ SETOR DE COLETA E TRIAGEM
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 18 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Centrifugar amostras de sangue em seguida fazer a distribuição para os setores de bioquímica, imunologia e hematologia;
- Entrar em contato direto com fezes, urina e escarro, pois na triagem que se seleciona materiais;
- Ficar expostos a aerossóis da urina que é medida na pia do setor e em seguida encaminhada para o bioquímico.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS MS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ SETOR DE COLETA E TRIAGEM
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 19 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA PLANTONISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Etiquetar, centrifugar e processar amostras de soro e sangue total;
- Encaminhar as amostras para os bioquímicos para realização das leituras.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica/ Plantonista, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica/Plantonista, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica/Plantonista, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS MS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica/Plantonista, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica/Plantonista, lotado no Setor de Coleta e Triagem, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ HEMATOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 20 –
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer teste de falcização e pesquisa de célula LE;
- Fazer análise de esfregaços sanguíneos ao microscópio e liberação de resultados em sistema informatizado;
- Realizar na urgência, exames envolvendo materiais como sangue anticoagulante, soro/plasma, urina e outros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico/Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico/Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Farmacêutico/Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Farmacêutico/Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Farmacêutico/Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ HEMATOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 21 – BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Liberar hemograma, através da leitura de lâminas e processamento de amostras biológicas em equipamentos de automação, quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul



Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Bioquímico que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Bioquímico, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE – SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ HEMATOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 22 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer a divisão dos hemogramas para os bioquímicos;
- Preparar lâminas dos hemogramas para serem revisados, esfregaço e coloração;
- Pesquisar e preparar a solução de metabissulfito para fazer os testes do afoiçamento e fazer os testes (preparo das lâminas);
- Preparar a pesquisa para células LE;
- Preparar a solução de álcool + éter para limpeza dos microscópios.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ HEMATOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 23 –
TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar a pistolagem das amostras no setor para impressão de mapas;
- Realizar tipagem sanguínea que identifica as amostras em grupo ABO e fator RH, também é feito o teste de coombs direto e indireto importante para o diagnóstico de doença hemolítica do recém-nascido.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Análise Clínica, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Análise Clínica, do Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Análise Clínica, que integra o Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Análise Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Análise Clínica, que integra o Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ HEMATOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 24 – AUXILIAR EM
LABORATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer coleta geral no centro de convivência da terceira idade;
- Ter contato direto com sangue na realização do hemograma e reticulose;
- Processar material biológico de sangue, soro e urina;
- Coletar sangue;
- Receber materiais biológicos das unidades básicas de saúde, material como fezes, sumário de urina, escarro BK e citologia oncótica;
- Realizar e manusear o sangue no setor de hematologia para o resultado dos exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Laboratório, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Laboratório, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Auxiliar em Laboratório, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Auxiliar em Laboratório que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Auxiliar em Laboratório, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ HEMATOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 25 – TÉCNICO EM
ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coletar amostra de sangue, fezes, urina e escarro;
- Receber amostra de sangue, fezes, urina e escarro;
- Centrifugar e identificar amostra de sangue;
- Realizar triagem de material biológico.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Enfermagem, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Enfermagem que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem, lotado no Setor de Hematologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ BIOQUÍMICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 26 – BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar e liberar exames bioquímicos bem como realizar todos os exames requeridos pelas unidades e postos de saúde da rede municipal.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, do Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, do Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul



Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Bioquímico que integra o Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Bioquímico que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional **Bioquímico**, do setor de Bioquímica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ BIOQUÍMICA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 27 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer coletas de sangue de pacientes pós-prandial;
- Manusear amostras biológicas para colocar no aparelho para realização dos exames;
- Preparar amostrar de meios para realizar exames;
- Abrir tubos de amostras com sangue para colocar no aparelho para processar os exames;
- Recolher amostras no setor de triagem para processar no setor de bioquímica;
- Fazer triagem dos soros para exames de: herpes, HIV, hepatite e VDRL.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul, da FMS, se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ IMUNOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 28 –
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar exames de análises clínicas em geral;
- Realizar exames hormonais e imunológicos, HIV, hepatites (A, B, C), toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus;
- Avaliar e liberar laudos no setor de hormônio/imunologia, bioquímica e urinalise;
- Analisar esfregaços sanguíneos no microscópio, envolvendo materiais como sangue com anticoagulante e outros exames hematológicos envolvendo soro, plasma, além de contato também com reagentes químicos de alta toxicidade;
- Manipular amostras biológicas altamente contaminadas para realização de exames de VDRL com sua devida titulação e confirmação através do teste para detecção de anticorpos para Treponema Pallidum (teste DPP sífiles);
- Manipular de amostras biológicas contaminadas para realização e detecção de Chlamydia Trachomatis IgG e IgM;
- Avaliar e interpretar e liberar laudos de VDRL e C. Trachomatis.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico/Bioquímico, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr.



Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades Farmacêutico/Bioquímico, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Farmacêutico/Bioquímico, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Farmacêutico/Bioquímico que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

Farmacêutico/Bioquímico lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ IMUNOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 29 – TÉCNICO EM
LABORATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Recolher o material no setor de triagem para o setor de imunologia;
- Processar os exames inerentes da área de imunologia;
- Operar as máquinas ardritect 1 e 2;
- Observar os resultados e enviar ao sistema;
- Acondicionar as amostras na geladeira.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Laboratório que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ IMUNOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 30 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Pegar material do setor de triagem para o setor imunologia;
- Selecionar os exames para as máquinas;
- Retirar as tampas do tubo de amostras biológicas dos pacientes;
- Operar as máquinas, fazendo a reposição de reagentes, soluções e esvaziamento do esgoto sólido;
- Observar os resultados dos exames dos pacientes e observar os resultados e depois enviar para o sistema;
- Acondicionar os tubos após a saída e o envio dos resultados nas estantes e identificar com datas e tipos de exames;
- Acondicionar os materiais (amostras dos pacientes) na geladeira e no dia seguinte recolher o material, ou seja, analisar no sistema se os exames concluídos e liberados e revisar na máquina os exames alterados ou positivos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto



anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ PARASITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 31 – BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer a leitura de lâminas e liberar exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscaras, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul



Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Bioquímico, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Bioquímico que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Bioquímico, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ PARASITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 32 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coletar sangue, fezes e urina;
- Receber sangue, fezes, urina e escarro;
- Centrifugar sangue;
- Identificar amostras de sangue, fezes e urina;
- Fazer triagem de material;
- Preparar material de fezes para análise;
- Auxiliar o bioquímico na leitura (análise), preparando o material como lâmina e lamínulas;
- Fazer numeração das lâminas e limpeza das bancadas e microscópios;
- Manusear produtos químicos como o lugol, éter e outros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscaras, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Parasitologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ URINALISE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 33 – BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar análises nas amostras de urina.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscaras, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul



Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Bioquímico, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Bioquímico que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Bioquímico, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ URINALISE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 34 – TÉCNICO EM
LABORATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Identificar e preparar o material de urina para posterior análise;
- Coletar sangue, fezes e urina;
- Fazer a triagem de material biológico;
- Preparar amostras e identificar as amostras de soro e centrifugar material com uso de reagentes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em laboratório, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em laboratório, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em laboratório, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Laboratório que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em laboratório, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ URINALISE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 35 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Identificar e preparar o material de urina para posterior análise;
- Coletar sangue;
- Receber amostras de sangue, fezes, urina e escarro;
- Fazer a triagem de material biológico e a transferência de soro de um tubo para outro;
- Preparar amostras e identificar as amostras de soro e centrifugar material com uso de reagentes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Urinálise, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ BACILOSCOPIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 36 –
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar baciloscopia e cultura de micro-bactéria tuberculose;
- Fazer descontaminação e coloração com produtos tóxicos (ácido clorídrico, fenol a 5% e fuccina fenicada aquecida produção de vapor);
- Realizar controle de tratamento de tuberculose multirresistente (TBMR)

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico/Bioquímico, lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico/Bioquímico, lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Bioquímico que integra o Setor de Triagem/Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o farmacêutico/Bioquímico que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Farmacêutico/Bioquímico lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ BACILOSCOPIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 37 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar preparo de amostras (escarro) para pesquisa e identificação de microbactéria tuberculose – baciloscopia e cultura;
- Fazer descontaminação e coloração com produtos tóxicos (ácido clorídrico, fenol a 5% e fuccina fenicada aquecida produção de vapor).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscaras, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Baciloscopia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 38 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar a leitura de lâminas de citologia cérvico-vaginal.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul



Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 39 – MÉDICO
CITOLOGISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer leitura de lâminas de controle de qualidade proveniente deste laboratório e de outros da capital e interior;
- Fazer leitura de lâminas citologia cérvico-vaginal,

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Citologista, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Médico Citologista, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, com solventes ou limpeza de peças.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é a presença de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, como solventes, constatado através de inspeção realizada no local de trabalho, neste caso o servidor tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado através de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Citologista do setor de Citologia do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Médico Citologista, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, e outras secreções na realização de exames. Assim o servidor que realiza



procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Citologista do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 40 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO/DIGITADOR

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Digitar e imprimir laudos citológicos;
- Digitar laudos positivos no monitoramento externo (controle de qualidade) e seleção das lâminas positivas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, do Setor de Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Bioquímico, do Setor de Triagem/Bioquímica, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 41 – TÉCNICO EM
LABORATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar a triagem de todas as lâminas citológicas (separação das lâminas por posto de saúde e a contagem das requisições citológicas);
- Realizar a coloração de papanicolau e utilizar os reagentes hematoxilina (substância toxinas), EA 36 e Orange (substâncias inflamáveis) e o álcool etílico 95% (cheiro forte). Esse procedimento dura em média 1 hora e 30 minutos; e depois da coloração todas as lâminas são envernizadas;
- Fazer a envernização de quase 350 lâminas e utilizar o verniz automotivo (altamente tóxico), o mesmo é utilizado em pinturas de carro.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Laboratório, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Laboratório, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, com solventes ou limpeza de peças.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é a presença de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, como solventes, constatado através de inspeção realizada no local de trabalho, neste caso o servidor tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado através de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Laboratório do setor de Citologia do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Laboratório, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.



ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, e outras secreções na realização de exames. Assim o servidor que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Laboratório do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 42 – CITOTÉCNICO

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fazer a leitura de lâminas de citologia;
- Analisar amostras suspeitas de HPV, doenças venéreas e câncer;
- Identificar e etiquetar as amostras.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Citotécnico, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Citotécnico, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, com solventes ou limpeza de peças.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é a presença de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, como solventes, constatado através de inspeção realizada no local de trabalho, neste caso o servidor tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado através de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Citotécnico do setor de Citologia do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Médico Citologista, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, e outras secreções na realização de exames. Assim o servidor que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.



CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Citotécnico do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 43 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar a triagem de todas as lâminas citológicas (separação das lâminas por posto de saúde e a contagem das requisições citológicas);
- Realizar a coloração de papanicolau e utilizar os reagentes hematoxilina (substância toxinas), EA 36 e Orange (substâncias inflamáveis) e o álcool etílico 95% (cheiro forte). Esse procedimento dura em média 1 hora e 30 minutos; e depois da coloração todas as lâminas são envernizadas;
- Fazer a envernização de quase 350 lâminas e utilizar o verniz automotivo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico Raul Bacelar, da Diretoria Regional de Saúde - Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, com solventes ou limpeza de peças.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é a presença de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, como solventes, constatado através de inspeção realizada no local de trabalho, neste caso o servidor tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado através de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica do setor de Citologia do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.



ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, e outras secreções na realização de exames. Assim o servidor que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 44 – TÉCNICO EM
ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar o trabalho de atendimento diário das cinco médicas citopatológicas;
- Realizar a conferência e envio de laudos para as unidades de saúde;
- Fazer o arquivamento de fichas e lâminas, tanto inflamatórias quanto positivas em que estas deverão ficar arquivadas por um período de 5 anos. É realizado, também, o monitoramento externo de lâminas em que elas fazem a procura e identificação para o envio aos laboratórios credenciados para fazer a segunda leitura, dos casos positivos;
- Fazer, também, quando necessário a realização de coloração e verniz;
- Atender ao telefone das unidades de saúde.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Enfermagem, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, com solventes ou limpeza de peças.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é a presença de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, como solventes, constatado através de inspeção realizada no local de trabalho, neste caso o servidor tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado através de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem do setor de Citologia do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

BIOLÓGICO

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

CONCLUSÃO:

As atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ CITOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 45 – AUXILIAR EM
ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar a triagem das lâminas, separando, contando e registrando;
- Numerar e datar as lâminas;
- Realizar o monitoramento externo do controle de qualidade

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Enfermagem, lotado no setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, com solventes ou limpeza de peças.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é a presença de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos, como solventes, constatado através de inspeção realizada no local de trabalho, neste caso o servidor tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado através de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem do setor de Citologia do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, não são insalubres.



DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR
GERÊNCIA TÉCNICA/ ESTERILIZAÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 46 – TÉCNICO EM
PATOLOGIA CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Lavar tubos de fezes, urina, tubos hemograma, tap e VDRL, esse material fica de molho uns 20 minutos em água com sabão, com água sanitária e álcool e em seguida enxaguado com bastante água;
- Deixar lâminas e lamínulas de urina e fezes, do mesmo modo citado acima;
- Deixar ponteiras, pipetas de vidro e septos também ficam de molho, mas depois do enxague, segue para estufa (calor) para secar;
- Deixar placas de ckaener, PCR, ASO, FREE, ficam de molho (água sanitária, sabão, detergente enzimático), peneiras de plástico e funil de vidro e tampas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Luvas, bata, avental, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Esterilização, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Esterilização, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

As atividades desenvolvidas pelo Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante em laboratórios de análise clínica e histopatologia.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com sangue, urina, fezes etc. na realização de exames. Assim o Técnico em Patologia Clínica que realiza procedimentos de análise clínica tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Patologia Clínica, lotado no Setor de Imunologia, da Gerência Técnica, do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar, da Diretoria Regional de Saúde Sul da FMS **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Não foi constatada exposição dos profissionais do Centro de Diagnóstico por Exames Dr. Raul Bacellar a agentes perigosos.

Teresina, 24 de Setembro de 2014

Dr^a Ângela Maria Guimarães de Miranda Correia
CRM 997-PI
Titulada em Medicina do Trabalho – AMB/ANAMT
Especialista em Higiene Ocupacional – USP/SP
Especialista em Saúde do Trabalhador - FIOCRUZ



BIBLIOGRAFIA

01. Constituição Brasileira 1988
02. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.
03. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras – NR-15 e NR-16.
04. Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
05. Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
06. Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
07. Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
08. Portaria/SNAS Nº 224 - 29 de Janeiro de 1992



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

ANEXOS